



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

“Dispõe sobre Moção de Aplausos e dá outras providências.”

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 263, inciso VI, e art. 264 e 276, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e eu, **MARLOM LOURENÇO DA SILVA**, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido a Moção de Aplausos a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 02 de Maio de 2024, as pessoas abaixo descritas:

- I- **Empresa Lok Laje-** Indicada pelo Vereador Antônio Raimundo Oliveira Amaral;
- II- **Eliton Amaral da Silva-** Indicado pelo Vereador Raimundo Ferreira Magalhães;

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto- ES, 04 de Abril de 2024.

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara

Bruno Viana Moreira
Vice-presidente

Jeferson Lagares Oliveira
1º Secretário